PORTARIA Nº 364, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

"DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, e no Decreto Municipal 3751 de 07 de dezembro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1°. Constituir comissão de avaliação de projetos para Regularização Fundiária, no Âmbito do Município de Ibiam-SC, tendo como objetivo colaborar com o procedimento administrativo e andamento dos processos de regularização fundiária, fica criada a Comissão de Regularização Fundiária, que será constituída pelos seguintes membros:

I- Juliana Lizot- Fiscal Tributária- Presidente;
II- Flávio André de Oliveira- Engenheiro da AMARP/SC- Secretário;
III- Alcindo Perosa- Secretário da Administração e da Fazenda- Membro;
IV- Henrique Grassi Rossato- Procurador Geral do Município- Membro;
V- Leila Aparecida Ramos Araldi- Coordenadora do CRAS- Membro;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 09 / 12 / 2021; *Edição nº.* 3704 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda